



# Prefeitura Municipal de Tupi Paulista

Paço Municipal "Dr. João Roque Franceschi"  
Rua Júlio Cantadori, 405 – CEP 17.930-000 - Tupi Paulista (SP)  
Fone (0xx) 18 3851 9000 – Fax (0xx) 18 3851-9001  
C.N.P.J. 46.465.126/0001-32 – INSC. EST. 698.061.212.113  
E-mail: gabinete@tupipaulista.sp.gov.br - Site: [www.tupipaulista.sp.gov.br](http://www.tupipaulista.sp.gov.br)

## DECRETO Nº 6.995 , DE 20 DE ABRIL DE 2021.

*"Institui e nomeia os membros da Comissão de Garantia de Direitos da Criança e Adolescente Vítima ou Testemunha de Violência, nos termos da Lei Federal nº 13.431, de 04 de abril de 2017."*

**ALEXANDRE TASSONI ANTONIO**, Prefeito Municipal de Tupi Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica instituída a Comissão de Garantia de Direitos da Criança e Adolescente Vítima ou Testemunha de Violência, nos termos da Lei Federal nº 13.431, de 04 de abril de 2017, para atuação no âmbito do município de Tupi Paulista.

**Art. 2º** - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para integrarem a Comissão:

- I) Inajara Simini Guttierrez, Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura, Turismo e Lazer - RG nº 22.504.584-9 - SSP/SP;
- II) Christiane Patuto Kovsleski, Psicopedagoga da Rede Municipal de Educação – RG nº 18.822.859 – SSP/SP;
- III) Márcia Flora Procópio Matos, Secretária Municipal de Saúde - RG nº 20.911.851 - SSP/SP;
- IV) Lizandra Beloni de Paula Lima, Psicóloga da Rede Municipal de Saúde- RG nº - SSP/SP;
- V) Adriana Aparecida Martins Cardoso, Coordenadora Pedagógica da Creche "Lar Assistencial Irmã Scheila – LEAIS", RG nº 30.462.880 - SSP/SP;
- VI) Cibele Pereira dos Santos, Coordenadora Pedagógica da Creche "Cantinho da Criança", RG nº 40.554.554-X - SSP/SP;
- VII) Janaine Mao Donato, Coordenadora Social, do Projeto Social "Espaço Amigo", RG nº 47.935.749-3 - SSP/SP;



# *Prefeitura Municipal de Tupi Paulista*

Paço Municipal "Dr. João Roque Franceschi"  
Rua Júlio Cantadori, 405 – CEP 17.930-000 - Tupi Paulista (SP)

Fone (0xx) 18 3851 9000 – Fax (0xx) 18 3851-9001

C.N.P.J. 46.465.126/0001-32 – INSC. EST. 698.061.212.113

E-mail: gabinete@tupipaulista.sp.gov.br - Site: [www.tupipaulista.sp.gov.br](http://www.tupipaulista.sp.gov.br)

VIII) Bianca Caroline Bastos Prado, representante da Secretaria de Assistência Social, RG nº 48.766.322-6 - SSP/SP;

IX) Alan Wesley Mazali Ferreira da Silva, Assistente Social da Secretaria de Desenvolvimento e Ação Social, RG nº 44.509.961-6 – SSP/SP;

X) Sandra Carla de Oliveira Silva Vicente, Psicóloga do CRAS, RG nº 43.030.003-7-SSP/SP;

XI) Maria José Schimini dos Santos, Presidente do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, RG nº 9.472.858-6 – SSP/SP.

**Art. 3º** - - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. João Roque Franceschi, 20 de abril de 2021.

**ALEXANDRE TASSONI ANTONIO**

**Prefeito Municipal**

Registrado na Secretaria e Publicado por afixação no local de costume e na data supra.